



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
輕微民事案件法庭
JUÍZO DE PEQUENAS CAUSAS CÍVEIS

告示 EDITAL

履行金錢債務案 第 PC1-26-0037-COP 號 輕微民事案件法庭

Cumprimento de Obrigações Pecuniárias n.º

Juízo de Pequenas Causas Cíveis

Autora: **SOCIEDADE DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL SAN WOT TO LEI, LIMITADA**, com sede em Macau, Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 335-341, Hotline Building, r/c.
Ré: **COMPANHIA DE COMÉRCIO DE INVESTIMENTO INTERNACIONAL XIN JUNFENG, LIMITADA**, com sede em Macau, Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 263, Edifício China Civil Plaza, 6º andar D, ora ausente em parte incerta.

FAZ-SE SABER que pelo Juízo de Pequenas Causas Cíveis do Tribunal Judicial de Base da RAEM, correm éditos de TRINTA (30) DIAS, contados da data da publicação do anúncio, citando a Ré para no prazo de QUINZE (15) DIAS, findo o dos éditos, querendo contestar a acção supra identificada, na qual a autora pede que a presente acção seja julgada procedente, por provada e, conseqüentemente, ser a Ré condenadas a pagar as dívidas na quantia de MOP\$93.878,40 (Noventa e Três Mil, Oitocentas e Setenta e Oito Patacas e Quarenta Avos), acrescidos de juros legais contados a partir da data de citação e até integral pagamento, bem como das custas e procuradoria, sob pena de não o fazendo no referido prazo, seguir o processo os ulteriores termos até final à sua revelia.

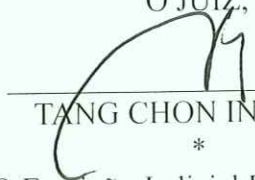
Fica advertida de que não é obrigatória a constituição de advogado caso seja deduzida contestação.

Tudo como melhor consta do duplicado da petição inicial, que se encontra nesta Secretaria do Juízo de Pequenas Causas Cíveis, poderão ser levantados nas horas normais de expedientes.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet.

RAEM, 13 de Julho de 2026.

O JUIZ,


TANG CHON IN VITOR

*

O Escrivão Judicial Especialista,


Ng Kuai On